



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**Poder Legislativo**

**Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Presidente da Câmara, Documento de Formalização de demanda – DFD para possível contratação de fornecedor de combustíveis destinado aos veículos a serviços da Câmara.

<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	
Gabinete do Presidente	
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b>	<b>CPF</b>
Denise Conceição Miranda Correa	334.218.702-68
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone</b>
Dmirandacorrea0412@gmail.com	91 – 9 9918-8318

### **1 JUSTIFICATIVA**

Levando em consideração os serviços executados pelo Gabinete do Presidente da Câmara municipal de Santa Izabel do Pará, nota-se a necessidade de contratação de fornecedor de combustíveis, objetos necessários para o desempenho e melhor atendimento aos munícipes das diversas localidades pertencentes ao Município de Santa Izabel do Pará. Tal contratação se fez necessário para dar suporte de deslocamento aos vereadores Municipais em visitas as comunidades e idas aos diversos eventos na capital do Estado e Tribunais de Contas.

Considerando que a Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará pretende contratar empresa de locação de veículos. Haja visto, que a Câmara não possui veículos próprios para utilização diária dos mesmos. Cabe ressaltar que a utilização dos veículos é indispensável para um bom andamento das atividades diárias desempenhada pela Câmara Municipal.

Observou-se a necessidade de contratar empresa que forneça diariamente combustíveis a pronta entrega, tendo em vista o princípio da celeridade, para obter maior agilidade na coordenação, planejamento, controle e execução das atividades referentes ao funcionamento dos diversos setores do Poder Legislativo.

Ademais, o PPA, LOA e LDO prevê “a aquisição de bens de consumo”.

### **2 DIMENSIONAMENTO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

## **Poder Legislativo**

### **Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.**

Tomando por base os estudos e análise dos procedimentos adotados até aqui, sendo necessária a utilização diária de veículos automotores sendo um do tipo pick up (utilizado para deslocamento para as áreas rurais de difíceis acesso), outros três do tipo de passeio (para a utilização principalmente na zona urbana disponíveis para as equipes técnicas e vereadores a serviço da Câmara Municipal). Para a execução dos serviços mais eficazes e céleres.

### **3 PERÍODO**

O fornecimento será contratado para ter vigência até 31 de dezembro do 2024, a partir da data da publicação do extrato do contrato nos órgãos oficiais de publicidade, a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de execução do objeto ora a ser licitar.

### **4 FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor Clauton Cesar da Silva, CPF nº 753.865.262-00, nomeada através da Portaria nº 001/2024, datada de 02 de janeiro de 2024, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Em, 16 de fevereiro de 2024

---

**DENISE CONCEIÇÃO MIRANDA CORREA**  
Comissão de Contratação